



PORTARIA Nº. 192/2017.

Designa servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidora pública municipal, Grace Hyane Silva Santos, matrícula nº. 4090, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Capim Branco, 18 de setembro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO Diário oficial em 18/09/2017
--



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020

